



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado de Santa Catarina
Serviço de Administração e Logística

PORTARIA SRA/SC/MGI Nº 10.891, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do artigo 4º, da Portaria SGC/MGI Nº 1.706, de 2 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 3 de maio de 2023, **RESOLVE**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo listados para atuarem nas respectivas funções de Gestão e Fiscalização relacionadas ao Pregão Eletrônico Nº 90004/2025, com a empresa contratada **Estrutura Serviços e Engenharia Ltda., CNPJ 11.293.277/0001-76**, cujo objeto consiste contratação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nas dependências da SRA/SC, SPU/SC, CGU-R/SC, PFN/SC e Seccionais, e SRTE/SC e suas unidades administrativas, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme disposto nos arts. 7º a 9º da Portaria SPOA nº 496, de 12 de dezembro de 2014, publicada no DOU, de 15 de dezembro de 2014, bem como no Capítulo V da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017:

I - Gestor: Glademir Dutra Costa, Matrícula SIAPE nº 0455432.

II - Gestores Substitutos: Mariany Gonçalves, Matrícula SIAPE nº 1752880.

III - Fiscal Administrativo: Carolina Rapozo Araldi Correa, Matrícula SIAPE nº 2957757.

IV - Fiscais Administrativos Substitutos: João Batista Simon Flausino, Matrícula SIAPE nº 1799863.

V - Fiscais Técnicos (SRA/SC): Anderson Pereira Silvy, Matrícula SIAPE nº 2014345; José Nilson da Silva Fernandes, Matrícula SIAPE nº 1018756.

VI - Fiscais Técnicos (CGU-R/SC): Maria da Glória Nazareth, Matrícula SIAPE nº 1097130; Zoroastro Nunes Matrícula SIAPE nº 0987579.

VII - Fiscais Técnicos (SPU/SC): Ana Paula Oliveira, Matrícula SIAPE nº 2009355; Renato Silva Moura Matrícula SIAPE nº 1744940.

VIII - Fiscais Técnicos (PFN/SC): Adilson José Tavares, Matrícula SIAPE nº 1657444. Marlete Conceição Pinto de Oliveira Matrícula Matrícula SIAPE nº 1066818.

XIX - Fiscais Técnicos (ER/Blumenau): Jamile Sulaimen dos Santos - Matrícula SIAPE 2193369; Ana Carolina de Sousa, Matrícula SIAPE nº 2193669, Daliciane Antunes Corrêa, Matrícula SIAPE 1115605.

X - Fiscais Técnicos (PSFN/Chapecó): Juliane Garghetti, Matrícula SIAPE nº 1473277; Viviane Hiromi Sampaio Furukawa, Matrícula SIAPE 2194091.

XI - Fiscais Técnicos (PSFN/Criciúma): Renata Reinaldo Selinger, Matrícula SIAPE nº 1568994; Vera Lúcia Ribeiro de Araújo, Matrícula SIAPE nº 1234547.

XII - Fiscais Técnicos (ER/Joaçaba): Vitória Arpini da Cruz, Matrícula SIAPE nº 1384071; Elissa Bonato Breda, Matrícula SIAPE nº 2202720.

XIII - Fiscais Técnicos SRTE/SC: Rogério Augusto Ribeiro da Fonseca, Matrícula SIAPE nº 256275; Carlos Eduardo Pacheco, Matrícula SIAPE nº 1705893.

XIV - Fiscais Técnicos GRTb/Criciúma: Glaisson Biava Velho, Matrícula SIAPE 754737; Carlos Eduardo dos Santos, Matrícula SIAPE nº 1169906.

XV - Fiscais Técnicos GRTb/Itajaí: Daniela Siqueira Zago, Matrícula SIAPE 1758230, Aline Motta Pfiffer, Matrícula SIAPE nº 1169558.

XVI - Fiscais Técnicos GRTb/Lages: Ana Cristina do Amaral Pereira, Matrícula SIAPE nº 1742973; Anelise Moreira Spindola Estanislau, Matrícula SIAPE nº 1705934.

XVII - Fiscais Técnicos GRTb/Joinville: Maysa Cristina Lopes dos Santos, Matrícula SIAPE nº 1839482; Lucelena de Souza Anjos, Matrícula SIAPE 1049700.

XVIII - Fiscais Técnicos GRTb/Chapecó: Miguel Taube, Matrícula SIAPE nº 1067099; Loiva Cristina Wilvert, Matrícula SIAPE nº 1716776.

XIX - Fiscais Técnicos AR/Blumenau: Leandro Carvalho Vasconcellos, Matrícula SIAPE nº 1991009, Fabiane Dallabona Souza, Matrícula SIAPE nº 1162706.

Art. 2º Revoga-se a Portaria SRA/SC/MGI nº 8.086, de 22 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de dezembro de 2025.

RONALDO PINTO DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Pinto da Silva**, **Superintendente**, em 03/12/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56041357** e o código CRC **E6AC8B56**.

Referência: Processo nº 10983.000007/2025-25.

SEI nº 56041357